



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE REFERÊNCIA APRESENTADO EM 19/02/2025

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade indicada no DFD em referência, mapear as soluções disponíveis no mercado e respectivos riscos, para indicar aquela que se mostrar mais aderente e vantajosa. Ademais, visa subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração, mais especificamente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse do interesse público:

O transporte escolar ocupa um relevante espaço no cotidiano dos escolares, assumindo um grande papel de alcance social, contribuindo para o aumento e manutenção da escolaridade. Assim, pode ser considerado como uma forma de efetivação do direito à educação.

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar é fundamentada na necessidade de garantir o acesso à educação para todos os alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com os princípios constitucionais que garantem o direito à educação e a equidade no atendimento. Atualmente, a frota própria da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) é insuficiente para atender a toda a demanda. Essa realidade exige não apenas a assiduidade e a permanência dos estudantes na escola, mas também o cumprimento do calendário letivo e da qualidade do ensino, prejudicando diretamente o desempenho escolar e os indicadores educacionais do município. Diante desse contexto, a terceirização do transporte escolar surge como uma alternativa mais viável para garantir a continuidade e a eficiência do serviço, permitindo que a SEMED atenda à totalidade da demanda com qualidade e segurança. Além disso, a contratação de empresa terceirizada é fundamentada na possibilidade de oferecer um serviço mais especializado, com veículos adequados às condições das estradas e às exigências legais, motoristas capacitados e monitoramento eficaz do transporte. Essa medida também contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, reduz os custos indiretos associados à operação de uma frota própria e liberando a SEMED para concentrar seus esforços nas atividades pedagógicas. Portanto, a contratação é necessária para garantir o pleno funcionamento da rede educacional e o atendimento às necessidades da comunidade escolar.

Em Mojuí dos Campos, o serviço de transporte escolar é executado sob a responsabilidade da Secretaria de Municipal de Educação, por intermédio do Departamento de Transporte Escolar. Diariamente, são aproximadamente 3.706 (três mil e setecentos e seis) quilômetros percorridos, assim como 68(sessenta e oito) horas de percurso nos rios. O trajeto é feito em sua maioria por



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

prestadores de serviços, visto que a frota local, atualmente, não é suficiente para atender todas as linhas.

Nesse contexto, deve ser considerado que no último ano (2024) houve um acréscimo de estudantes em relação ao ano anterior. Também ocorreu a criação de nova linha em atendimento à demanda universitária para contemplar novas áreas, visando diminuir a distância entre o educando e o ensino.

Justifica-se a contratação, portanto, pelo fato de que o município não dispõe de número suficiente de veículos e profissionais habilitados para a atual demanda do Transporte Escolar. Desse modo, será garantida a locomoção diária dos educandos às Unidades Escolares, garantindo o seu acesso e permanência nos espaços escolares, de maneira a contribuir para a erradicação da evasão escolar. Importa destacar que os serviços deverão estar disponíveis durante todo o ano letivo de 2025, conforme calendário escolar – por um período de aproximadamente 276 (duzentos e setenta e seis) dias letivos, abrangendo os cronogramas de ensino nos períodos definidos.

Por fim, tem-se que os serviços de Transporte Escolar têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atualmente, são atendidas 58 (cinquenta e oito) escolas, assim como estudantes universitários, em diferentes rotas, sendo elas urbanas e rurais.

Assim o sendo, justifica-se a necessidade da contratação pelo fato de que o município não dispõe de número suficiente de veículos e profissionais habilitados para a demanda do Transporte Escolar. Desse modo, a referida contratação garantirá a locomoção diária dos educandos às Unidades Escolares, garantindo o seu acesso e permanência nos espaços escolares, de maneira a contribuir para a erradicação da evasão escolar.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO no Plano de Contratações Anual ou outro instrumento de planejamento:

O município de Mojuí dos Campos ainda não possui Plano de Contratações Anual. Destarte, para fundamentar o presente estudo, bem como para planejar esta contratação, considerou-se a quantidade de alunos matriculados no ano letivo cujos dados estão disponíveis em dados de matrículas.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, incluindo os padrões mínimos de qualidade e as condições indispensáveis:

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, abrangendo todas as etapas necessárias para garantir a mobilidade segura e eficiente dos alunos da rede municipal de ensino. O ciclo de vida do objeto compreende desde a fase inicial de planejamento e execução do contrato até a conclusão das obrigações contratuais, incluindo a gestão da operação, manutenção dos veículos e prestação de contas.

Planejamento: Identificação da procura, incluindo levantamento de rotas, número de alunos beneficiados, horários e distâncias e Elaboração do termo de referência contendo os requisitos técnicos e operacionais do serviço.

Contratação: Realização do processo licitatório para seleção da empresa, observando critérios de qualidade, preço e regularidade jurídica. Formalização do contrato com cláusulas que garantem o cumprimento das obrigações, deliberando por descumprimento e mecanismos de fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Execução do Serviço: Prestação contínua do transporte escolar, atendendo às rotas condicionais e respeitando os horários previstos. Utilização de veículos adequados e motoristas capacitados, garantindo segurança e conforto aos alunos.

Manutenção e Monitoramento: O prestador de serviço deve Manutenção preventiva e corretiva dos veículos, de forma a evitar interrupções no serviço. Fiscalização pela SEMED para garantir o cumprimento do contrato e a qualidade do serviço.

Encerramento: Conclusão do contrato com a entrega de relatórios finais de execução. Avaliação da qualidade do serviço prestado para futuras contratações.

Especificação do objeto

Objetivo do Serviço: Transporte escolar para atender alunos da rede municipal de ensino, incluindo áreas urbanas e rurais, conforme itinerários previamente definidos.

Veículos: Devem atender às normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e às normas específicas para o transporte escolar, como cintos de segurança em bom estado e sinalização adequada, Devem ser adequados às condições das vias do município, com capacidade compatível com o número de alunos por turno.

Motoristas: Devem possuir habilitação na categoria D ou E, possuir mais de 21 anos, curso especializado em transporte escolar, não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses

Monitoramento: Implementação de controles operacionais, como relatórios diários de rotas realizadas, manutenção dos veículos e atendimento a reclamações. Possibilidade de rastreamento via GPS nos veículos para maior segurança e fiscalização. Essa solução visa garantir a continuidade do transporte escolar com qualidade, eficiência e segurança, atendendo plenamente às necessidades da comunidade escolar e contribuindo para a redução da evasão escolar e o fortalecimento do ensino no município

A execução do objeto deverá ser realizada de forma fracionada por cada um dos dias letivos do calendário escolar, a contar da data de assinatura do contrato.

Os locais de realização do serviço e horário de expediente serão indicados aos vencedores do certame pelo órgão solicitante, considerando os mapas previstos no termo de referência, bem como em edital.

As rotas são definidas conforme necessidade da Administração. Os itinerários e os horários pré-determinados poderão ser alterados de comum acordo com a Contratada e sempre que for necessário, em decorrência de obras e/ou impedimentos temporários e/ou mudanças no sentido de tráfego e/ou inclusão de alunos.

Os condutores e seus respectivos veículos deverão estar com toda a documentação exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções das Autoridades de Trânsito, devidamente válidas, sendo estas pré-requisito para o início da execução do serviço.

A Contratada deverá obrigatoriamente obedecer aos critérios elencados abaixo, sem prejuízo a novas exigências que por ventura possam ser estabelecidas por meio de legislação específica ou como critério para realização de convênios, termos de adesão, dentre outros. Assim o sendo, compete à empresa a ser contratada:

- a) obedecer às normas de trânsito vigentes;
- b) cumprir os horários e trajetos fixados pelo Contratante;
- c) os veículos contratados deverão possuir tempo máximo de fabricação de vinte anos nos casos de ônibus e micro-ônibus e quinze anos para vans e similares, assim como as embarcações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

- d)** manter os veículos higienizados, em perfeitas condições de uso, com todos os equipamentos de segurança e funcionamento necessários e estabelecidos por lei;
- e)** As rotas poderão por necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação ser complementadas aos sábados em que as escolas considerarem como suplemento do ano letivo.
- f)** Poderão existir alteração na quantidade de alunos transportados, bem como, nos quilômetros rodados e suas respectivas linhas em decorrência de novas matrículas. Caso haja necessidade de reestruturação das linhas, tais alterações serão efetuadas pela Prefeitura, em conformidade com o que preconiza a legislação pátria sobre a matéria.
- g)** informar e proceder a substituição do veículo que apresentar qualquer defeito mecânico, ou por qualquer motivo fique impossibilitado de trafegar, por outro veículo nas mesmas condições impostas no edital, devendo as empresas cadastrar previamente o veículo reserva no Departamento de Transporte Escolar;
- h)** os veículos que farão os serviços de deslocamentos dos alunos das linhas terceirizadas ora solicitadas devem ser equipados com rastreadores capazes de emitir relatórios diários, mensais ou anuais, visando maior segurança e tranquilidade no traslado dos estudantes e controle do trajeto percorrido até as unidades escolares;
- i)** entregar até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês, a Planilha Mensal de Quilometragem e Frequência de Viagens do motorista conforme modelo encaminhado pelo Departamento de Transporte Escolar, devidamente preenchida diariamente, da qual deverá constar a quilometragem diária realizada na linha, relatório de intercorrências, tais como desvio de trajeto e quebra de veículos e as medidas adotadas.
- j)** manter-se em dia com suas obrigações para com o Sistema de Seguridade Social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com o FGTS e com a Prefeitura Municipal de sua sede.
- k)** As rotas devem ser visitadas previamente por representante habilitado para conhecimento do percurso onde serão executados os serviços.
- l)**
Os veículos e embarcações deverão:
 - I. Estar em perfeito estado de conservação e com as manutenções em dia. Estes deverão apresentar autorização especial para o objeto licitado, expedida pelo DETRAN ou da MARINHA, em função de vistoria periódica, oferecendo perfeitas condições de uso e conservação.
 - II. Os veículos deverão estar seguindo rigorosamente o que tange a legislação de trânsito e da NORMAN que rege as embarcações.
 - III. Os motoristas e marinheiros, condutores do Transporte Escolar, deverão estar devidamente habilitados em suas categorias e qualificados para exercer tal função, nos termos da Resolução nº168, de 14/12/2004 e alterações posteriores – CONTRAN e das Normas da Autoridade Marítima - NORMAM, além de adequadamente identificados, quando em serviço. A identificação do motorista e marinheiro deverá consistir em camisa na cor amarelo ouro com gola e punho na cor azul marinho, com escrita no bolso e nas costas “CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR” na cor azul marinho.
 - IV. Em relação a verificação das exigências do código de trânsito brasileiro no que refere-se ao veículo de transporte escolar, será realizado vistoria técnica, por servidor indicado e capacitado no pátio da Secretaria Municipal de Educação no prazo de até três dias úteis a contar da abertura de prazo para vistoria que será após a análise dos documentos de habilitação. A depender da Autorização do fiscal do contrato e das condições da via o veículo na execução do serviço, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

comprovado que o veículo contratado não consegue ter acesso, poderá ser trocado por veículo adaptado desde que comporte confortavelmente todos os alunos e seja considerado seguro pelo coordenador do transporte escolar que deverá justificar o que motivou a aceitação da troca do veículo.

m) Da apresentação da documentação do motorista ou marinheiro que conduzirá o transporte escolar. Todos os participantes deverão atender as condições para execução do serviço conforme Código de trânsito brasileiro, devendo apresentarem junto com a documentação da proposta anexada lista dos motoristas que executará cada item que apresentou proposta bem como toda a documentação de forma individualizada a comprovação das exigências do art.138 do código de trânsito brasileiro:

- 1 - Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- 2 - Possuir CNH- Carteira Nacional de Habilitação de categoria "D" no mínimo - motorista e/ou CIR Caderneta de Inscrição e Registro - marítimo;
- 3 -Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- 4 -Ter sido aprovado em cursos especializado de transporte de veículo escolar, nos termos do artigo 138 do Código de Trânsito Brasileiro, da Resolução do CONTRAN RS.168/04 e alterações posteriores, e NORMAN Nº 02/2005 e alterações posteriores, e demais legislações marítimas.

n) Os veículos deverão ter uma autorização especial, expedida pelo órgão competente, além de conter todos os equipamentos de segurança e especificações do CONTRAN, como:

- a. Cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros;
- b. Extintores;
- c. Seguro contra acidentes;
- d. Registrador de velocidade (tacógrafo);
- e. Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, contendo o dístico ESCOLAR na cor preta (Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro).

o) As embarcações deverão estar registradas na Capitania dos Portos, e a autorização para trafegar, exposta em local visível, bem como, conter todos os equipamentos de segurança e especificações do NORMAN, como:

- a. Coletes salva vidas
- b. Grade ou proteção separando os alunos da parte onde fica o motor;
- c. Seguro contra acidentes;
- d. Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, contendo o dístico ESCOLAR na cor preta. Podendo ser ônibus ou micro-ônibus.

p) permitir aos fiscais de contrato o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados aos serviços contratados;

q) conduzir os alunos somente nos trajetos contratados, salvo com autorização escrita da contratante, não sendo permitido o transporte de qualquer pessoa que não esteja expressamente autorizada pela contratada e prevista em lei;

r) comunicar a contratante, quando houver troca de motoristas nas linhas, devendo este obrigatoriamente apresentar previamente os seguintes documentos:

- 1) Carteira de Habilitação do Condutor – Categoria D;
- 2) Comprovação da aprovação em curso especializado específico nos termos da resolução do CONTRAN;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

- s)** responder judicial ou extrajudicialmente por todos e quais danos, inclusive por acidentes ou mortes decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus funcionários, prepostos contratados, causados ao Município, ou ao patrimônio pessoal, material ou moral de terceiros, que serão de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada mantendo o Poder Público a margem de quaisquer ações judiciais ou extrajudiciais, reivindicações ou reclamações de qualquer natureza, em quais épocas e a qualquer título;
- t)** responder pelo correto comportamento e eficiência de seus funcionários, providenciando o uso de uniforme ou vestuário adequado contendo nome e a função que exerce, mantendo o Poder Público informando todos as admissões e dispensas.
- u)** responsabilizar-se, exclusivamente, pelo cumprimento e quitação de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes ao pessoal contratado para a execução do serviço;
- v)** cada pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com seu(a)s obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com o FGTS e com a Prefeitura Municipal.
- w)** não será efetuado qualquer pagamento ao (a) contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

DA FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS/ITENS:

O serviço ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade das unidades escolares, a fim de que não haja prejuízo ao acesso do estudante ao ensino.

DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO:

A execução deverá ocorrer durante pelo menos 276 (duzentos e setenta e seis) dias letivos no ano de 2025, conforme calendário escolar aprovado.

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

A execução do serviço será realizada nas zonas rurais e urbanas do município, de acordo com os mapas e sob orientação e fiscalização da Secretaria Municipal de Educação por intermédio do Departamento de Transporte Escolar.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (máximo de 5 anos) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital e seus anexos

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (obrigatório):

Conforme estudo do consumo anterior do objeto que se pretende licitar, bem como considerando o quantitativo solicitado, a quantidade para atender a necessidade da Administração é a seguinte:

Nº ITEM / ROTA	ESCOLA/ PÓLO / COMUNIDADE - PERCURSO	KM POR DIA/ TURNO (ida e volta)	unidade	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	Dias letivos por mês	TIPO DE TRANSPORTE	Qtde total de km /hora
-------------------------	---	--	---------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

1	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhaon.-Sai da Fazenda do Zé Brito, senhor Francisco Manuel de Sousa, Comunidade Novo Destino, Baixa D'água, Terra de Areia, Água Fria, Castanhal da Boa Vista, Quatro Bocas, Sagrada Família, Castanhal dos Cavaqueiros até as escolas: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhaon.	73	KM	Manhã ou Tarde: 41 alunos	23	01 (Um) Ônibus	1679
2	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhaon.-Sai da Fazenda do Zé Brito, senhor Francisco Manuel de Sousa, Comunidade Novo Destino, Baixa D'água, Terra de Areia, Água Fria, Castanhal da Boa Vista, Quatro Bocas, Sagrada Família, Castanhal dos Cavaqueiros até as escolas: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhaon.	73	KM	Manhã ou Tarde: 41 alunos	23	01 (Um) Ônibus	1679
3	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhaon Início na casa do senhor Ronaldo, passa na casa do senhor João Pernambuco, Comunidade São Tomé, Salvação, Castanhal da Boa Vista, Quatro Bocas, Castanhal da Terra Preta, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhaon.	46	KM	Manhã ou Tarde: 65 alunos	23	01 (Um) Ônibus	1058



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

4	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhaon. Início na Comunidade Patauá, extremado com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhaon.	68	KM	Manhã ou Tarde: 65 alunos	23	01 (um) Ônibus	1564
5	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhaon. Início na Comunidade Igarapé da Água Branca, limite com o Igarapé do Pedra, Ramal do Paixão, Poção, Palhalzinho, Igarapé da Lama até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhaon.	92	KM	Manhã ou Tarde: 66 alunos	23	01 (um) Ônibus	2116
6	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhaon. Início na Comunidade Igarapé da Água Branca, limite com o Igarapé do Pedra, Ramal do Paixão, Poção, Palhalzinho, Igarapé da Lama até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhaon.	92	KM	Manhã ou Tarde: 66 alunos	23	01 (um) Ônibus	2116



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

7	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon. Início na casa do Naldo na comunidade Novo Horizonte, Castanheira, Riacho Verde, Nova União, Porto Alegre, Boa Sorte, Garrafão. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	120	KM	Manhã ou Tarde: 51 alunos	23	01 (um) Ônibus	2760
8	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon. Início na comunidade Valha-me- Deus, Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	51	KM	Manhã ou Tarde: 57 alunos	23	1 (um) Ônibus	1173
9	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon. Início na Comunidade Terra Preta dos Lúcius em frente ao Campos, (café Ouro do Tapajós), passando por dentro da Portelinha, Terra Preta dos Maranhenses, Boa Fé, Palhal até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	60	KM	Manhã ou Tarde: 85 alunos	23	01(um) Ônibus	1380



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

10	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon. Início na Comunidade Terra Preta dos Lúcios em frente ao Campos, (café Ouro do Tapajós), passando por dentro da Portelinha, Terra Preta dos Maranhenses, Boa Fé, Palhal, entra na Comunidade Ouro Verde 6km, volta e segue até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	72	KM	Manhã ou Tarde: 90 alunos	23	01(um) Ônibus	1656
11	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon. Início na Comunidade Santa Júlia, Mojuí dos Pereiras, em frente ao ferro velho, Terra Preta dos Lúcios, Portelinha, Boa Fé, Palhal, até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	52	KM	Manhã ou Tarde: 60 alunos	23	01(um) Ônibus	1196
12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon. Início na Comunidade São Paulo, recolher os alunos da Santa Júlia ao Mojuí dos Pereiras em frente ao ferro velho, Terra Preta dos Lúcios, Portelinha, Boa Fé e Palhal até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	64	KM	Manhã ou Tarde 60 alunos	23	01 (um) Ônibus	1472
13	E. M. São Sebastião Início na Comunidade Brilhosa, Patauá, entrando no Jacaré casa do Chico	62	KM	Manhã ou Tarde: 45 alunos	23	01 (um) Ônibus ou Micro-ônibus	1426



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

	Doido, retornando até a E. M. São Sebastião na Comunidade Igarapé da Onça.						
14	E. M. Rainha da Floresta Início na invasão da Ulbra, na Comunidade Bela Vista (Chapadão, passando pela escola Princesa Izabel), Praia Grande, Monte Sinai até a Escola Rainha da Floresta. (Vila Goiana).	124	KM	Manhã ou Tarde 36 alunos	23	01(um) Ônibus ou Micro-ônibus	2852
15	E. M. Francisco Pereira dos Santos Início na comunidade São Pedro (na fazenda Jarana), passa na casa Do seu Riba, seu Zumário, Passa pela comunidade São João, escola São João, vai até a casa da dona Rosa e volta e deixa os alunos da escola São João. Retorna sentido comunidade Santo Antônio, passa no Derkian, Ercelma, Lucio, Lucilene, Beto. Entra no ramal do L, passa no Ivan, vai até a casa da Suely, retorna. Entra no ramal do 130, passa ramal do Cazuzu vai até na casa do Cristiano, Joice. Entra no ramal do Zé do Brega. Retorna sentido Ramal do Marquinho, comunidade Santo Antônio até a Escola Francisco Pereira dos Santos.	120	KM	Manhã e Tarde:57 alunos	23	01(um) Ônibus	2760
16	E. M. Francisco Pereira dos Santos Início na casa do Sr. Careca. Poeiral. Placa 5. Entra no ramal do 140 vai até a casa da Dora, retorna passando na sala externa Nova Estrela da Bica II, Entrando no PDS, volta pela sala externa Nova Estrela da Bica II segue sentido até a escola Francisco Pereira dos Santos (polo)	133	KM	Manhã e Tarde:60 alunos	23	01(um) Ônibus	3059
17	Comunidade Santo Antônio (Bica I) Início no Chico Xavier (fazenda), km 135 Milton. Passando no Trevo da Calcinha, Bica I, retorna Trevo da Calcinha, Trevo do Cajueiro, casa do Pedrinho, espera o horário de retorno na Sala externa Bica II	67	KM	Manhã ou Tarde 25 alunos	23	1 (um) Micro-ônibus	1541
18	E. M. Rosália Nunes Sai da casa do Zé bode, vai ao Moju, Comunidade Piranhinha, casa da professora, retornando para escola Nova	128	KM	Manhã ou tarde: 60 alunos	23	1 (um) Ônibus	2944



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

	Esperança, depois segue para a escola Rosália Nunes passando pelo porronca.						
19	E. M. Bom Jesus e escola Francisco Pereira dos Santos na Comunidade Santo Antônio. Início na casa do SR. Ezequias, Marineudo até a Escola Bom Jesus, Dhuca, entrada na casa do Boró, vai pegar os alunos na entrada do Sr. Augusto do 115 (Lazaro) e retorna para a Escola Bom Jesus, vai até a beira do rio (casa do senhor Doutor). Travessão do 119, Terra Santa e retorna para a escola Bom Jesus. Deixa os alunos e segue para a comunidade de Santo Antônio km 124 até a escola polo Francisco Pereira dos Santos.	96	KM	Manhã ou tarde: 36 alunos	23	1 (um) Ônibus	2208
20	E. M. Rosália Nunes Início na Fazenda seu Dagmar, Fazenda do Francimildo, Ramal da Maiara, comunidade Macaco Nova Vitória, ULBRA, comunidade Vale Verde, Comunidade Renascer, retornar entrando na comunidade Vale Verde, retornando em direção à Escola Rosália Nunes na Comunidade da Piranha.	110	KM	Tarde: 64 alunos	23	1 (um) Ônibus	2530
21	E. M. Rosália Nunes Piranha Início na casa do Seu Dida, Ramal do Gavião, Porronca, Chapadão até a E. M. Rosália Nunes na Comunidade Piranha.	123	KM	Tarde: 42 alunos	23	01 (um) Ônibus	2829
22	E. M. Gerardo Monteiro Início na Comunidade Maratoá, São Raimundo do Mojú, Moju do Belarmino, casa do Curió, São Francisco do Mojú, Igarapé Seco, Una II, até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade de Ubinzal.	112	KM	Tarde: 51 alunos	23	01 (um) Ônibus	2576
23	E. M. Gerardo Monteiro Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal do Iraque, Jabuti, Acampamento, Ramal do Chaves, Fazenda Massafra até a casa do último aluno até a	95	KM	Tarde: 51 alunos	23	01 (um) Ônibus	2185



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

	escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.						
24	E. M. Gerardo Monteiro Início na comunidade Novo Progresso entrando no ramal da ponte até a casa Edivaldo Arruda, Água Branca, segue para a Conquista, Palhal dos Chaves, Palhal do Una, Onça, Igarapé do Feitosa até a Escola Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	115	KM	Tarde: 65 Alunos	23	01 (um) Ônibus	2645
25	E. M. Sansão da Silva E. M. Flor da Selva até a escola polo E. M. Rosália Nunes. Inicia na casa da Conce, Ramal da Aline Passatto, Ramal do Paraguai, Ramal Geno, Ramal da Cipoeira, Ramal da Talita, Ramal do João, Ramal do Chico da Cipoeira, Ramal do Adailton, voltando para ACTAIA, passando pela E. M. Sansão da Silva, em direção as quatro bocas do anta, seguindo em direção a Ulbra passando pela E. M. Flor da Selva, Ramal Rainha da Floresta, seguindo até a E. M. polo Rosália Nunes.	112	KM	Tarde: 25 alunos	23	1 Ônibus ou Micro-ônibus	2576
26	E.M Gerardo Monteiro Início na comunidade do Paca, Jabuti, Acampamento, Baixa do Cipó, Baixa da Onça, Chaves, até a escola Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	74	KM	Manhã ou tarde: 58 alunos	23	01 (um) Ônibus	1702
27	Escola São Francisco do Poraquê (E.M Frei Rogério Início na casa do Eduardo, ramal do Pimenta, Água Branca, travessia do Porto Alegre, Escola São Francisco do Poraquê.	110	KM	Manhã ou Tarde: 14 alunos	23	01 (um) micro-ônibus	2530
28	Escola Flor da Selva, comunidade Rainha da Floresta. Início no Ramal do Favera, Ramal 5 amigos, casa do Fagner no Ramal da Ulbra, entra mais 12km no Ramal, entra 4km na comunidade Terra Nova e retorna para a E. M. Flor da Selva.	97	KM	Manhã ou Tarde: 25 alunos	23	01 (um) ônibus	2231



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

29	E. M. Rosália Nunes Saída do Piranhinha da casa da dona Marilene, casa do seu Duda, passa na escola E.M. Nova Esperança, segue até a casa do Batata, Ramal Prof. Maria do Socorro, volta para E. M. Nova Esperança	91	KM	Manhã e Tarde: 23 alunos	23	01 (um) Ônibus	2093
30	Escola Corpus Christi na comunidade Corpus Christi Travessão km 140 da casa da dona Rose, indo 3 km após a escola são Francisco, retornando para a escola Corpus Christi	52	KM	Manhã ou Tarde: 40 alunos	23	01 (um) Ônibus	1196
31	Escola Corpus Christi na comunidade Corpus Christi Travessão km 135, Estrela da Bica, casa do Ariclenis, retorna indo até a ponte do km 135, seguindo em direção a BR, casa do Peixeiro retornando para escola Corpus Christi.	92	KM	Manhã ou Tarde: 60 alunos	23	01 (um) Ônibus	2116
32	Escola Corpus Christi na comunidade Corpus Christi Início na casa da dona Diva km 130, após a ponte, casa do Sr. Miguel pai do André, retornando para escola Corpus Christi.	82	KM	Manhã ou Tarde: 50 alunos	23	01 (um) Ônibus	1886
33	Escola Ismael Araújo Início na Comunidade Maratoá, São Raimundo do Moju, até a escola Ismael Araújo na comunidade Moju do Belarmino.	52	KM	Manhã ou Tarde: 50 alunos	23	01 (um) Ônibus	1196
34	Comunidade Boa Sorte Início na comunidade valha me Deus (Buriti), vai até comunidade Boa Sorte (escola) e deixa os alunos.	40	KM	Manhã ou Tarde: 30 Alunos	23	01 (um) Ônibus	920
35	Escola Pedro Teixeira na comunidade Boa Fé. Início na casa do gaúcho na comunidade Boeira, segue até a PA 431, vai até a fibramar, segue até a escola Pedro Teixeira, vai até o posto de combustível no São José, volta passando pela Portelinha (campo), terra preta dos maranhenses, deixa os alunos na escola Pedro Teixeira, segue 7km no ramal dos Machados e volta para a escola Pedro Teixeira.	109	KM	Manhã ou Tarde: 65 alunos	23	01 (um) Ônibus	2507



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

36	Escola Flor da Selva na comunidade Rainhada Floresta. Início casa da Patrícia passando dentro do PDS chegar na estrada principal sentido 124 até casa da Neide volta, entrar sentido piranha até a casa da dona Solange e volta até Escola Flor da Selva.	68	KM	Manhã ou Tarde: 27 Alunos	23	01 (um) Ônibus	1564
37	Escola São João Vicinal Km 124 Início na comunidade São Pedro fazenda Jarana, casa da Rute, casa do Fagner, Valderi, passa na escola São João, casa do Antônio, entra no ramal do Isac, vai até a ponte do Cristiano, retorna e vai até a casa do Gionelino retorna à escola São João.	80	KM	Manhã	23	1 (um) Micro-ônibus	1840
38	E. M. São Raimundo Início no Igarapé vermelho, Alto Seco, Poraquê da Ponte, Fortaleza do Puraquê, Porto da Balsa (margem direita), até a E. M. São Raimundo na comunidade Vista Alegre do Rio Moju.	62	KM	Manhã ou Tarde: 30 alunos	23	1 (um) Ônibus	1426
39	E. M. Esamel Araújo do Mojú do Belarmino Inicia na Comunidade Morada Nova, passando na Comunidade Mojú do Belarmino, vai até no São Francisco do Mojú, saindo da casa do seu Edmundo, retornando, passando pelo Piquiá, Ramal do Raimundo, até a E. M. Esamel Araújo do Mojú do Belarmino.	46	KM	Manhã ou Tarde: 30 alunos	23	1 (um) Ônibus	1058
40	E. M. Rosália Nunes (Comunidade Favera) Iniciar na casa do seu Canoa, passando na casa do Diego até a E. M. Rosália Nunes (Comunidade Favera), vai até a casa do senhor Eduardo, retomando novamente para escola E. M. Rosália Nunes (Comunidade Favera), passado na casa do dana Tays, Raine, Daiene e vem até a E. M. Rosália Nunes (Comunidade Favera).	49	KM	Manhã: 08 alunos e Tarde: 09 alunos	23	1 (um) Micro-ônibus	1127



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

41	E. M. Sansão da Silva Inicia na casa da Conce, Ramal da Aline Passatto, Ramal do Paraguai, Ramal Geno, Ramal ASPAIA, casa da Dona Fátima, volta e passa na ACTAIA, casa dos seu João (ida e volta), casa do Francisco (ida e volta), casa do Adailton (ida e volta), casa do seu Valmir (ida e volta), até a E.M. Sansão da Silva.	90	KM	Manhã: 15 alunos	23	1 (um) Micro-ônibus	2070
42	E. M. São Jose no Bananeira (Polo E. M. São Xavier)Saída do Senhor Davi, Celso, Chico baixote, Milton, Porto do Igarapé do sangue, Ivete, D. Rosa, Marciana, Até a escola São José do Bananeira. Saindo de manhã com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs.. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	3	hora/dia	Manhã ou Tarde: 18 (dezoito) alunos	23	01(uma) Bajara	69
43	E. M. São Jose no Bananeira (Polo E. M. São Xavier)Saída da Suelen, Lazaro, Sueli, Antônio até a Escola São José no bananeira, Sair pela manhã e retornar à tarde após as aulas. Obs.. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	3	hora/dia	Manhã ou tarde: 07 alunos.	23	01(uma) Bajara	69
44	E. M. São Francisco na comunidade Nova Canaã (Polo E. M. Xavier)Início na casa do Sr. Renildo, Edi, D. Roseane, Marta, Sr. Milton, Sr. Neguinho, até a São Francisco. Sair pela manhã com retorno à tarde após o término das aulas.Obs.. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	3	hora/dia	Manhã: 8 alunos	23	01(uma) Bajara	69
45	E. M. São Xavier na Comunidade São Xavier.Início na dona Daniele, Simone, Sr. Leonês, José Linhares, Luiz Martins, Sr. Vando, Iraci, Coman, Dona Valdete até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	3	hora/dia	Manhã: 9 alunos	23	01(uma) Bajara	69



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

46	E. M. São Xavier na Comunidade São Xavier. Início na casa do seu João, passa casa do seu Elinaldo, casa do Eduardo (lado esquerdo do rio), passa para o lado direito no Igarapé do Lica, passa na casa do seu Sansão, até a escola São Xavier. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	3	hora/dia	Manhã: 8 alunos	23	01(uma) Bajara	69
47	E. M. São Xavier na Comunidade São Xavier. Início no Sr. Dico, Eder, Dona Luzia, Helena, Eliésio, Coman até a Escola São Xavier. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	3	hora/dia	Tarde: 12 alunos	23	01(uma) Bajara	69
48	E. M. São Xavier na Comunidade São Xavier. Início na casa da Marli, Jair, Benedito, Rita, Mario, Cleia, Rosivane, Entrada da Lica até a Escola São Xavier. Obs.. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	4	hora/dia	Tarde: 11 alunos	23	01(uma) Bajara	92
49	E. M. São Xavier na Comunidade São Xavier. Início no Igarapé da Vila Braga, Maria, Gertrudes, Marliane, Risonete, Garotão, Rosalina até a Escola São Xavier. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	3	hora/dia	Manhã: 10 alunos	23	01(uma) Bajara	69
50	E. M. São João na comunidade castanheira (Polo São Xavier). Início no Jambeiro, passando pelo ponto de ônibus, José dos santos, Panga, Fabiana, Ivo, até a escola E. M. São João na comunidade Castanheira. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	4	hora/dia	Manhã: 24 alunos	23	01(uma) Bajara	92
51	E. M. São João na comunidade castanheira (Polo São Xavier). Início na casa da Adele, Marlene, Mocinha, Eliana, Tereza, Ivone até a Escola São João na Comunidade Castanheira. Obs. Caso surgirem	4	hora/dia	Manhã: 08 alunos	23	01(uma) Bajara	92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

	durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados							
52	E. M. São João na comunidade castanheira (Polo São Xavier).Início na Comunidade Sempre Verde, casa do Zinho, Cléia, mocinha, Eliane, Tereza, deixa os alunos no porto da escola São João, segue para o Porto do Novo Horizonte, Sr. Panga, Lucielena, até a escola E. M. São João na comunidade Castanheira. Obs.. Sair pela manhã com retorno à tarde após o termino das aulas e se Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	4	hora/dia	Tarde: 18 alunos	23	01(uma) Bajara	92	
53	E. M. São Francisco na comunidade Santa Maria do Arú. (Polo São Xavier).Saindo do Igarapé vila Braga, Itamar, Reginelza, Tatiana, Rogerio, Cléia, Porto da serraria até a escola São Francisco. Sair pela manhã com retorno à tarde após o termino das aulas. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	3	hora/dia	Manhã: 17 alunos	23	01(uma) Bajara	69	
54	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	4	hora/dia	Manhã ou Tarde: 08 alunos	23	01(uma) Bajara	92	
55	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	4	hora/dia	Manhã ou Tarde: 14 alunos	23	01(uma) Bajara	92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

56	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	4	hora/dia	Manhã ou Tarde: 18 alunos	23	01(uma) Bajara	92
57	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	4	hora/dia	Tarde: 13 alunos	23	01(uma) Bajara	92
58	E. M. São Francisco do Puraqué Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	4	hora/dia	manhã e tarde : 28nalunos	23	01(uma) Bajara	92
59	E. M. São Raimundo Sai da castanheira vai para perto do tambor, retorna para 'sempre verde" e vai até o "Jutuaruna" e tem o retorno para canal principal dá escola são Raimundo	4	hora/dia	Manhã ou Tarde: 10 alunos	23	01(uma) Bajara	92
60	E. M. São Xavier Sai da Porto Luiz de Sousa, passa em duas paradas no Castanheira, vai para Escola Pólo do Xavier	2	hora/dia	Manhã: 13 alunos	23	01(uma) Bajara	46
61	E. M. São Francisco do Puraqué Início comunidade Tambor, passa ao redor da comunidade Fortaleza do Puraquê até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade Fortaleza do Puraquê.	4	hora/dia	Manhã e Tarde: 10 alunos	23	01(uma) Bajara	92
62	E. M. São João na comunidade castanheira (Polo São Xavier).Início no Jambeiro, até a escola E. M. São João na comunidade Castanheira. Obs. Caso surgirem durante o ano	4	hora/dia	Manhã: 14 alunos	23	01(uma) Bajara	92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

	neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.							
63	Ônibus para conduzir alunos universitários- saída às 17:30hs da Praça de Santo Antônio de Pádua-Centro de Mojuí dos Campos, com destino a Santarém/PA, passando pela ULBRA, FIT, CEPES, IESPES, UNIP, UFOPA, CEPROEN, UNOPAR, UEPA, com retorno às 22:00h, no percurso inverso, recolhendo os alunos após o término das aulas. Em Mojuí dos Campos perfazerá a rota dos ônibus nos bairros (Alto Alegre/Centro/Cidade Alta1/ Cidade Alta II/ Esperança e Vila Nova)	126	hora/dia	tarde: 70 alunos	23	01 (um) Ônibus	2898	
64	Ônibus para conduzir alunos universitários- saída às 17:30hs da Praça de Santo Antonio de Pádua-Centro de Mojuí dos Campos, com destino a Santarém/PA, passando pela ULBRA, FIT, CEPES, IESPES, UNIP, UFOPA, CEPROEN, UNOPAR, UEPA, com retorno às 22:00h, no percurso inverso, recolhendo os alunos após o término das aulas. Em Mojuí dos Campos perfazerá a rota dos ônibus nos bairros (Alto Alegre/Centro/Cidade Alta1/ Cidade Alta II/ Esperança e Vila Nova)	126	hora/dia	tarde: 70 alunos	23	01 (um) Ônibus	2898	

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO e justificativa da escolha da solução mais adequada para a contratação:

Para a referida demanda, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

1. Aquisição de novos veículos pela Administração:

a) Das vantagens: por meio da análise dos custos em anos anteriores, entende-se que, a princípio, a melhor via seria a aquisição de novos veículos para a realização do serviço de transporte escolar, uma vez que o custo do quilômetro rodado tem aumentado consideravelmente, especialmente dado o aumento de custo dos combustíveis.

b) Das desvantagens: neste momento, a desvantagem da aquisição de novos veículos se deve à falta de orçamento para este fim. Mesmo em programas que oferecem descontos para aquisição de veículos por órgãos governamentais, como as Atas do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, os valores ofertados para tal aquisição ainda não permitem que tal aquisição aconteça com frequência sem que haja prejuízo a outros setores que dependem do mesmo recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

2. Contratação de empresas terceirizadas:

a) Das vantagens: teoricamente, é possível promover maior conforto aos usuários, uma vez que se pode exigir em edital os parâmetros necessários para um deslocamento tranquilo e confortável. Outro ponto positivo é que, quando necessário, é possível contratar mais facilmente empresas terceirizadas, ao invés de aguardar até que o município consiga adquirir veículos suficientes. Dessa forma, poderão ser diminuídas as rotas, que atualmente se mostram cada vez maiores, aumentando o desgaste dos veículos oficiais, os custos e consequentemente reduzindo a qualidade do serviço oferecido. Ainda, propicia a diminuição de recursos financeiros com custos operacionais com mão de obra, de custo de estoques, entre outros.

b) Das desvantagens: inicialmente, são poucas empresas interessadas na participação de certames de transporte escolar, justamente pelo fato de que, a cada ano, mais municípios optam por adquirir frota própria. Além disso, salienta-se a situação precária em que alguns dos veículos se apresentam. Logo, tem-se que as empresas acabam cobrando um custo elevado para compensar o investimento e a depreciação dos veículos – os quais, na maioria das vezes, trafegam em estradas de chão.

SOLUÇÃO SUGERIDA:

Diante das situações elencadas e o cenário estabelecido, vislumbra-se que **a melhor solução neste momento é a terceirização de parte do serviço**, até que se possa adquirir veículos suficientes para suprir a necessidade local. Cabe relevar que também não há receita disponível para aquisição de pelo menos 64 (sessenta e quatro) veículos em tempo hábil para o início do ano letivo. Ainda que fosse possível a realização das formalidades de compra, a entrega dos veículos leva um tempo que o município não dispõe, correndo risco de enfrentar atraso na entrega, como já ocorrido em outras situações.

Oportuno se toma destacar que a terceirização do serviço se mostra, portanto, mais vantajosa se comparada a frota própria, dado ao fato de que, por vezes, haverá necessidade de renovação da frota e de readequação de linhas. Por exemplo, a quilometragem rodada pode aumentar de tal forma que a linha anteriormente feita com apenas um veículo, passa a ter que ser feita por dois ou mais, de modo que o estudante permaneça o mínimo possível dentro dos veículos de transporte escolar.

Além disso, a presente contratação será mais benéfica e vantajosa, pelas seguintes razões:

- a)** Não renovação pela empresa em razão do período de contratação e defasagem de preço;
- b)** Indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro funcional, bem como dos veículos indispensáveis para execução dos serviços;
- c)** Será exercida por empresa especializada devidamente habilitada e com utilização de mão de obra detentora de formação profissional específica, conforme legislação pertinente vigente;
- d)** Não implicará em custos com contratação, treinamento e administração de mão de obra por parte do município;
- e)** Os padrões definidos pela Administração que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados; e
- f)** Os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para prestação dos serviços possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

VI – ESTIMATIVA DE VALORES REFERENCIAIS DA CONTRATAÇÃO:
Conforme levantamento inicial de preços e mapa comparativo abaixo, segue o valor aproximado da contratação, cujo valor final do orçamento será confirmado e complementado em pesquisa formalizada, nos moldes legais, pelo setor competente, conforme passa ser anexo deste Estudo técnico preliminar, anexo I.
VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica:
Em primeiro lugar, entende-se que o serviço deva ser contínuo devido à essencialidade e necessidade pública permanente à Administração, considerando que a sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades educacionais. É de natureza comum e deverá ser prestado em regime de execução indireta e de forma contínua, com motoristas e veículos sob responsabilidade da empresa contratada. Conforme informado anteriormente, serão aproximadamente 3.706 (três mil e setecentos e seis) quilômetros percorridos. O trajeto é feito em sua maioria pela frota oficial. Todavia, há necessidade da contratação de empresas terceirizadas para auxiliar nas linhas excedentes, tendo em vista que o número de alunos da zona rural cresceu consideravelmente. Assim, os veículos da terceirizada deverão estar sempre com a sua manutenção atualizada, para garantir a segurança e integridade dos educandos. Qualquer assistência técnica necessária à boa prestação dos serviços pelos veículos será de competência da empresa terceirizada. Dentre as legislações afetas ao objeto, destacamos a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Por fim, já que se trata de objeto cuja execução ocorrerá durante pelo menos 276 (duzentos e setenta e seis) dias ano de 2025, o serviço deverá ser prestado de forma parcelada, sendo verificada a quilometragem percorrida pelo veículo diariamente por meio do diário de bordo que deve ser entregue junto ao Departamento de Transporte Escolar, bem como relatório de eventos consolidados, conforme a necessidade das unidades escolares, a fim de que não haja prejuízo ao acesso do estudante ao ensino. Dessa forma, será pago apenas o que efetivamente foi utilizado e na quantidade necessária à satisfação da demanda.
VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:
Opta-se em efetuar o parcelamento da contratação por lotes, sendo que a licitação será por meio de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Justifica-se o parcelamento pelos seguintes motivos: a) Melhor aproveitamento do mercado, ampliando assim a competitividade, pois, na região já existem várias empresas especializadas que atuam na prestação deste tipo de serviço, logo, a divisão torna-se tecnicamente viável; b) Preços mais vantajosos para a Administração, ocasionado pelo aumento da competitividade, sendo assim, economicamente viável; c) Redução dos riscos de inexecução total do contrato, uma vez que, com o parcelamento do objeto será possível gerenciar problemas pontuais relativos à não execução/paralisação dos serviços por dificuldades financeiras e/ou operacionais de uma dada empresa, não comprometendo, portanto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

todo o contrato. Logo, tende a favorecer de forma mais rápida, a busca de soluções para um determinado problema específico;

d) Flexibilidade no gerenciamento das rotas, de acordo com as características dos municípios(localidades) atendidos;

e) Para comprovação, deve-se ser solicitada composição de custo do licitante em razão da justificativa dos preço e comprovação de exequibilidade

Opta-se em não efetuar o parcelamento da contratação, a qual será feita em lote único, por meio de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Apresentam-se como resultados pretendidos: o atendimento à demanda de transporte escolar do município; a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município; a segurança de contratar empresa habilitada para execução dos serviços de transporte escolar e a significativa contribuição para a diminuição das taxas de evasão escolar, suprimindo uma necessidade básica do educando e proporcionando condições para a sua permanência e melhor desempenho na escola.

À vista disso, espera-se com esta nova contratação, o atendimento a todos os preceitos legais vigentes. Outrossim, por meio de uma melhora na gestão e fiscalização do contrato, busca-se mitigar chances de inadimplemento contratual por parte da contratada, de modo que os serviços prestados sejam sempre satisfatórios aos usuários.

Além disso, em relação ao público usuário dos serviços, espera-se que a contratada cumpra com os preceitos básicos de acessibilidade, assertividade, pontualidade, conforto, cortesia, higiene, segurança, sustentabilidade, dentre outros.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO previamente à celebração do contrato:

A contratação não requer adequações do ambiente do órgão, vez que o local de prestação dos serviços serão as linhas já indicadas para transporte de alunos da zona rural da Rede Pública de Ensino.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A contratação não exige contratação correlata e/ou interdependente.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro. Ainda assim, o presente estudo tem como base o deslocamento mínimo do estudante, com a otimização das rotas diminuindo o consumo de combustível e a emissão de gases poluentes.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Mojuí dos Campos, 21 de fevereiro de 2025.

Francisco Fábio Melo da Silva

Responsável: Francisco Fábio Melo Da Silva

Matrícula 00009358-0

Coordenador de Dpto de Transporte Escolar

Rosane de Sousa Miranda

Responsável: Rosane de Sousa Miranda

Chefe de divisão

Matrícula 009100-6